

ESCOLA SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE
BRAGA

Projecto Educativo

2010-2013

“ O presente é todo o passado e todo o futuro”
Álvaro de Campos

“Quando não existe ambição, a razão de agir desaparece rapidamente; apenas a razão de sobreviver subsiste. É a ambição que permite que a organização se alimente dos objectivos para se desenvolver.”
Serge Raynal

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
I-DEFINIÇÃO DA ESCOLA	6
1. A comunidade educativa	6
1.1. População Escolar	6
1.1.1. Alunos	6
1.1.2. Pessoal Docente	7
1.1.3. Pessoal Não Docente	7
1.2. Pais e Encarregados de Educação	8
2. O contexto	8
2.1. Localização e caracterização demográfica	8
2.2. Os equipamentos	9
2.3. A história	9
3. O modelo educativo	10
II- PRINCÍPIOS, VALORES E METAS	10
1. Princípios orientadores do ensino da ESCA	10
2. Valores	11
3. Metas	12
III- ESTRATÉGIAS	13
IV- ESTRUTURA ORGANIZATIVA	14
1. Os órgãos	14
2. Organização pedagógica	15
V- MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO	16
VI- CONCLUSÃO	17
BIBLIOGRAFIA	19
LEGISLAÇÃO CONSULTADA	20

INTRODUÇÃO

Na definição introduzida pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime de Autonomia, Administração e Gestão), o Projecto Educativo é o documento que exprime a vontade colectiva e autónoma da Escola. No preâmbulo pode ler-se: “*A autonomia da Escola caracteriza-se na elaboração de um Projecto Educativo próprio constituído e executado de forma participada, dentro dos princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e na adaptação a características e recursos da Escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere.*” O artigo 3º deste normativo define o Projecto Educativo (PE) como o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a função educativa.” Com idêntica definição, o artigo 9º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril consagra-o como instrumento de autonomia.

O Projecto Educativo (PE) consubstancia, assim, a forma por excelência de a Escola se pensar a si própria, reflectir sobre o passado, analisar o presente e perspectivar o futuro através de um documento de gestão estratégica que, mais do que um apêndice meramente formal, deverá adequar-se à realidade definindo **uma ideia de futuro** para a Escola a partir da sua identidade e para a comunidade educativa que serve.

Após a aprovação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, compete ao Director submeter à aprovação do Conselho Geral o Projecto Educativo elaborado pelo Conselho Pedagógico.

Na elaboração de um projecto educativo, como em qualquer outro projecto, haverá que seguir as fases seguintes: identificação do problema, formulação inicial do projecto, definir objectivos e prioridades, preparar um plano, definir as operações e, por último, avaliá-lo.

Numa outra abordagem, mais sintética, haverá que proceder à sua concepção (1ª fase), execução (2ª fase) e conclusão/ avaliação/ divulgação (Costa, 2006:135).

É, pois, chegado o momento de a Escola Secundária Carlos Amarante (ESCA) pensar a sua função educativa sem esquecer a sua matriz.

A ESCA foi e pretende continuar a ser uma escola inclusiva, orientada para o sucesso dos alunos e dos professores, aberta às famílias e demais actores relevantes da

comunidade, ciosa do seu passado de mérito, mas com objectivos ambiciosos que tudo fará para alcançar.

I - DEFINIÇÃO DA ESCOLA

1. A comunidade educativa

1.1. População Escolar

1.1.1- Os alunos

São a nossa razão de ser, o foco da nossa acção. É para o sucesso dos alunos que orientamos as nossas práticas, tentando tornar a ESCA uma escola eficaz, adoptando as estratégias necessárias para assegurar esse objectivo.

A quem nos procura, a ESCA oferece cursos científico-humanísticos, cursos profissionais, cursos tecnológicos, cursos de educação e formação de adultos (EFA) e o Centro Novas Oportunidades (CNO), sendo notório o incremento dos últimos, sobretudo a partir do ano lectivo de 2007/2008.

Após as obras de requalificação, a ESCA tem capacidade para acolher 71 turmas em regime diurno, sendo que, à data, é frequentada por mais de 1800 alunos, distribuídos por 68 turmas do ensino diurno e 22 turmas do ensino nocturno.

No presente ano lectivo, as 68 turmas do ensino secundário (diurno) distribuem-se pelos Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, Artes Visuais e Línguas e Humanidades, Curso Tecnológico de Desporto e Cursos Profissionais.

No ensino profissional e tecnológico predominam alunos do sexo masculino (algumas turmas 100%), enquanto nos cursos científico-humanísticos predomina o sexo feminino.

A ESCA é considerada escola de referência para alunos com Necessidades Educativas Especiais, ao nível da surdez e cegueira. Frequentam-na alunos que necessitam de apoio especializado nestas áreas, quer em turmas do ensino diurno, quer nocturno, onde são acompanhados por intérpretes e formadores de língua gestual portuguesa, professor de orientação e mobilidade, de Braille, entre outros.

Os alunos que frequentam a ESCA são provenientes de famílias com nível socio-económico médio, médio-baixo e baixo, em que as habilitações académicas são diversificadas, com 16% dos pais têm formação no ensino superior (de bacharelato a doutoramento), 15% têm o ensino secundário, 18% têm o ensino básico (3º ciclo) e 20% o ensino básico (2º ciclo) e os restantes o 1º ciclo ou desconhecido.

Quanto às profissões exercidas pelos pais também são muito diversificadas, destacando-se o grupo profissional do pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança com 253, seguido do grupo dos docentes do ensino secundário,

superior e profissões similares com 247, entre outros. Contudo, os que exercem profissões não qualificadas são em número reduzido.

Cerca de metade dos alunos tem computador em casa e destes quase todos têm também acesso à internet.

Estes factos reflectem-se no percurso escolar dos alunos, que apresentam expectativas de prosseguimento de estudos, o que é visível nos números do acesso ao ensino superior.

Os alunos que beneficiam de apoio de Acção Social Escolar (ASE) são no total 429, situando-se 186 no escalão A e 253 no escalão B, correspondendo a cerca de 25% do total da escola.

Refira-se ainda que no respeitante à atribuição de Bolsa de Mérito houve um acréscimo do número de alunos contemplados, sendo no ano lectivo de 2007-2008 de 35 alunos, em 2008-2009 de 99, no ano lectivo de 2009-2010 de 135 alunos e no presente ano lectivo de 115 alunos (apesar da mudança da legislação). Estas 115 Bolsas estão atribuídas 25 no 10º, 37 no 11º e 53 no 12º ano.

1.1.2- Pessoal docente

O pessoal docente da ESCA é de cerca de 225 professores, verificando-se que a grande maioria é do quadro desta escola (cerca de 70%), sendo contratados apenas 15 %. Verifica-se ainda que os docentes se encontram maioritariamente nos 3 últimos índices de vencimento.

O pessoal docente está distribuído por quatro departamentos curriculares: Departamento de Matemática e Ciências Experimentais com 106 professores, Línguas com 47, Expressões com 38 e Ciências Sociais e Humanas com 34.

Os docentes da Escola Secundária Carlos Amarante são muito motivados, exigentes, experientes e empenhados. Sempre críticos, mostram-se satisfeitos com a liderança da direcção e com as lideranças intermédias (cfr Relatório de Avaliação Externa).

1.1.3 Pessoal não docente

A ESCA dispõe de 61 elementos do pessoal não docente, 13 nos serviços administrativos, 4 no CNO (1 assistente administrativo e 3 técnico superior), 43 assistentes operacionais e 1 técnico superior. A maioria do pessoal não docente pertence ao quadro (46) e os restantes têm contrato individual de trabalho ou contrato a termo.

As habilitações académicas são diversas. Cerca de 33% têm o ensino secundário, 20% o 3º ciclo, 20% o 2º ciclo, 15% o 1º ciclo e os restantes têm curso superior.

Salienta-se o facto de o pessoal não docente ser insuficiente para apoiar as actividades lectivas, bem como assegurar o horário de funcionamento da escola (das 8:20 às 24:00), daí a necessidade de recorrermos a elementos externos ao abrigo do contrato emprego e inserção.

Acrescentamos ainda e para apoiar as actividades dos alunos surdos, a contratação de 5 intérpretes e 1 formadora de língua gestual portuguesa.

1.2. Pais e Encarregados de Educação

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESCA colabora activamente com a Direcção.

Os pais e encarregados de educação são auscultados relativamente ao funcionamento da ESCA e, de um modo geral, participam apoiando iniciativas promovidas pela escola (ao nível da turma e departamentos).

2. O contexto

2.1. Localização e caracterização demográfica

A ESCA insere-se na freguesia de S. Victor, no concelho de Braga, tem uma área de cerca de 5 km² e uma população de cerca de 32000 habitantes, constituindo uma das freguesias mais populosas do distrito de Braga. Trata-se de uma freguesia de características urbanas, mas atendendo à sua dimensão integra espaços diferenciados, pequenas áreas agrícolas e áreas habitacionais distintas, bairros de construção social destinadas a pessoas economicamente mais carenciadas, alguns bairros tradicionais e outras destinadas à classe média.

O relacionamento com a edilidade, Câmara Municipal de Braga, e com a Junta de Freguesia de S. Vítor é excelente.

Cumpram aqui particular referência às parcerias com a Universidade do Minho, a Universidade Católica, Associação Industrial do Minho, o Instituto da Juventude, a Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, o Museu da Imagem, entre outras.

2.2. Os equipamentos

O edifício agora recuperado foi inaugurado em 1958, designado como Escola Industrial e Comercial de Braga, integrando diferentes espaços de actividades lectivas, serviços, oficinas, laboratórios e áreas desportivas.

Após as obras de requalificação iniciadas em Junho de 2009, a ESCA tem 60 salas de aula, estendendo-se por uma área coberta de 9.000m² distribuída por sete corpos: A- Direcção, Serviços Administrativos, Serviços de Acção Social Escolar (SASE), Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), Direcção de Turma, Centro Novas Oportunidades e Auditório e Laboratórios; B- Biblioteca, Salas de Aula, Ensino Especial, Sala do Pessoal Docente e Gabinetes de Trabalho; C- Ginásio, Sala de Dança, Salas de Aula, Balneários; E- Pavilhão Gimno-Desportivo, Balneários; F- Oficinas de Mecânica, Electrotecnia, Construção Civil, Madeiras, Artes e G- Estufa, Posto de Transformação público e da escola.

2.3. A História

Já somos antigos e orgulhamo-nos da nossa história.

Com inauguração régia de D. Luís I, em 12 de Dezembro de 1885, para sermos exactos. Então, era outra a denominação – Escola de Desenho Industrial de Braga, mais tarde Escola Industrial e Comercial Frei Bartolomeu dos Mártires. O nome actual deve-o a um Ilustre arquitecto/engenheiro Bracarense, nascido em 1748, autor de obras em que todos nos reconhecemos - Bom Jesus (templo e escadaria), Igreja do Hospital de S. Marcos, Ponte de Amarante, Igreja da Trindade, entre outras.

3. O modelo educativo

Se nos perguntarem o que nos define, o que nos singulariza face a outras escolas secundárias inseridas em idênticos contextos, poderemos responder, ainda que tentativamente, com os vocábulos exigência, rigor, empenhamento e abertura.

São, porventura, estes valores que fazem com que digam de nós que” *a boa imagem da Escola junto da comunidade educativa, os bons resultados escolares, o bom ambiente educativo, o forte empenho da comunidade escolar em encontrar novas vias estratégicas, que através da diversificação da oferta educativa e da abertura à cooperação, quer das parcerias e protocolos com instituições e entidades externas, designadamente, aquelas que poderão contribuir para o aprofundamento do processo*

de auto-avaliação, são algumas condições para a sustentabilidade do seu progresso futuro.”¹

No futuro imediato, com melhores equipamentos, com a cultura de escola e a comunidade educativa que nos trouxeram até aqui, pretendemos fazer melhor mantendo a actual proporção entre cursos para prosseguimento de estudos e cursos profissionais e abrindo a escola ao terceiro ciclo, com a criação de 1-3 turmas de sétimo ano, numa perspectiva de formação e acompanhamento dos alunos do 7º ao 12º ano.

II – PINCÍPIOS, VALORES E METAS

1. Princípios orientadores do ensino da ESCA

A escola é dos alunos e vive para os alunos, daí que, antes de mais, lhe caiba dar resposta àquilo que a maioria da sua população discente dela espera, isto é, uma sólida formação de base que lhe possibilite o prosseguimento de estudos e/ou a integração no mercado de trabalho. Saberes e valores consolidados, competências básicas e aprofundadas constituem, por um lado, ponto de chegada do trabalho lectivo e, por outro lado, as bases sólidas que permitirão ao aluno enfrentar ciclos de ensino futuros, qualquer que seja a sua natureza ou, então, a imediata inserção no mercado laboral.

O princípio orientador do Projecto Educativo da ESCA é o seguinte:

Desenvolver, segundo padrões de exigência e qualidade, a aptidão dos alunos para a aquisição e valorização de saberes e competências que lhes permitem enfrentar o mundo moderno nas vertentes natural, social e política, económica e cultural.

Este princípio constitui a âncora dos **objectivos gerais** seguintes:

- promoção do sucesso educativo e formativo;
- promoção e preparação dos jovens para a inserção do mercado de trabalho;
- promoção e valorização dos saberes humanistas e científicos;
- promoção e valorização da cidadania;
- promoção e valorização dos valores da solidariedade;
- promoção e valorização do esforço individual e colectivo, do empenhamento e da busca da excelência;
- desenvolvimento do sentido de auto e hetero-crítica;
- desenvolvimento do respeito pela vida humana, pela dignidade e pela diversidade das relações humanas;

¹ Relatório de Avaliação Externa, pág 12

- desenvolvimento da autonomia, da criatividade e do sentido estético;
- desenvolvimento da cultura física e desportiva enquanto componente fundamental da vida humana;
- promoção do gosto pelo conhecimento e pela aprendizagem ao longo da vida.

2. Valores

Sensibilidade, humanidade, solidariedade, cuidado, reconhecimento do outro, auto-estima, humanismo, responsabilidade, disciplina e rigor são valores que a Escola Secundária Carlos Amarante procura integrar na acção educativa.

A procura e promoção do desenvolvimento do jovem é feita segundo várias dimensões: sócio-moral, cognitivo-cultural e físico-motora.

Segundo a dimensão sócio-moral, procura-se que o aluno:

- 1) seja autónomo;
- 2) respeite a autonomia dos outros;
- 3) oriente a sua conduta pelos princípios da verdade, da justiça e da solidariedade;
- 4) seja activo e empreendedor, pondo em prática projectos pessoais e sociais.

Segundo a dimensão cognitivo-cultural, pretende-se que o aluno:

- 1) possua uma sólida base de cultura científica e humanista
- 2) desenvolva o seu sentido crítico
- 3) use a língua portuguesa com correcção e fluência
- 4) use pelo menos uma língua estrangeira com correcção e fluência
- 5) adquira conhecimentos de tecnologia de informação e comunicação que o preparem para interagir numa sociedade tecnologicamente avançada.
- 6) desenvolva o seu sentido estético

A nível físico-motor, pretende-se que o aluno:

- 1) se consciencialize da importância da actividade física para a sua saúde, bem-estar e qualidade de vida;
- 2) adquira o gosto pela prática regular de exercício físico.

Segundo Philippe Perrenoud, entendemos que *“Não se pode aprender sem uma auto-estima elevada. Assim, é preciso convencer os alunos em dificuldade que eles podem aprender, assim como valorizar todos os seus progressos, por menores que sejam.”*

Entende-se, ainda, que os professores formam para os valores e a partir dos valores, ou seja, ensinando com e desde valores. Enquanto profissionais da relação

pedagógica são agentes privilegiados da proximidade humana. O seu testemunho ético começa na sua própria presença, sensibilidade e atitude.

Daí que toda a sua acção tenha de se pautar pelo dever de autoridade.

A autoridade, não é despreciando lembrá-lo, é um valor pedagógico que é o eixo de identidade profissional docente. Uma relação pedagógica centrada em valores éticos pressupõe o exercício da autoridade do docente sempre no respeito pela personalidade e autonomia do educando.

Valoriza-se o exercício da autoridade assim perspectivada, para tal contando a ESCA com um corpo docente experiente, exigente e motivado capaz de formar jovens e encaminhar adultos para os valores que este Projecto Educativo de Escola acolhe.

3. METAS

1ª Meta - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

- Melhorar os resultados académicos dos alunos numa percentagem mínima entre **2 e 3%**;
- Reduzir em 30% a diferença entre a média de classificação interna e a média de exame nacional, tomando como referência os resultados de 2010.

2ª Meta - CURSOS PROFISSIONAIS/EFAS

- Melhorar as taxas de conclusão dos formandos dos cursos profissionais em **5%**;
- Atingir taxas de conclusão de ciclo nos cursos de Educação e Formação de Adultos no intervalo 90% - 95%, no fim do triénio.

3ª Meta - CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES

Considerando que o Centro Novas Oportunidades cumpre o Plano Estratégico de Intervenção de periodicidade bianual, plano acordado com a ANQ – Agência Nacional para a Qualificação, todas as suas metas estão, assim, associadas aos propósitos constantes no plano atrás referido.

Ficam, no entanto, aqui explicitadas, para o ano civil de 2011, as seguintes metas:

- Melhorar a eficácia na captação de adultos para a Iniciativa Novas Oportunidades em **1,5%**;
- Melhorar o tempo de resposta dada pelo centro ao adulto em **1,5%**;

4ª Meta - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- Gerir, de forma eficiente e eficaz orçamentos, espaços e equipamentos com envolvimento de toda a comunidade educativa.

III-ESTRATÉGIAS

Para atingir as metas enunciadas para o triénio 2010-2013 (e para o ano civil de 2011, no que concerne ao CNO), a ESCA apresenta como estratégias e acções a desenvolver as seguintes:

1ª E 2ª METAS – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS CURSOS PROFISSIONAIS/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

- Promoção da apresentação pública do PEE;
- Promoção de um ambiente de trabalho aberto, disciplinado, motivador e valorizador das aprendizagens;
- Promoção do trabalho colaborativo;
- Desenvolvimento nos alunos de hábitos de trabalho e de estudo;
- Uniformização dos critérios de avaliação nas diversas áreas disciplinares, de forma gradual e adequada aos conteúdos leccionados;
- Articulação entre o Plano Anual de Actividades (PAA) e o Projecto Educativo da Escola (PEE);
- Monitorização do cumprimento das metas estabelecidas no PEE mediante a análise dos resultados obtidos no final de cada ano do triénio e nas reuniões preparatórias (Departamento e Conselhos de Turma) do início do ano lectivo;
- Formação de equipas de docentes que acompanhem os alunos ao longo do ciclo de estudos - 10º, 11º e 12º anos;
- Selecção criteriosa dos Directores de Turma, segundo orientações a fixar no Conselho Pedagógico;
- Realização de testes estandardizados como preparação para os exames nacionais;
- Aperfeiçoamento dos projectos curriculares de turma;
- Continuação da prática de monitorização e avaliação das actividades lectivas e não lectivas inscritas no PAA;
- Continuação das práticas de monitorização do cumprimento dos programas;
- Continuação do protocolo com a Fundação Manuel Leão (Programa Aves) com vista à obtenção de dados sobre as práticas da ESCA;
- Operacionalização consistente do plano de acção de equipa de auto-avaliação;
- Publicitação dos resultados de equipa de auto-avaliação à comunidade educativa;
- Desenvolvimento de práticas de supervisão e acompanhamento da prática lectiva.

3ª META- CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES (CNO)

- Divulgação do Centro Novas Oportunidades junto de empresas, Juntas de Freguesia, IPSS e outras instituições;
- Promoção, em conjunto com a Rede de Educação de Adultos e Jovens do Concelho de Braga (REAJE), de políticas de articulação entre a oferta e a procura de educação/formação de adultos.

4ª Meta - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

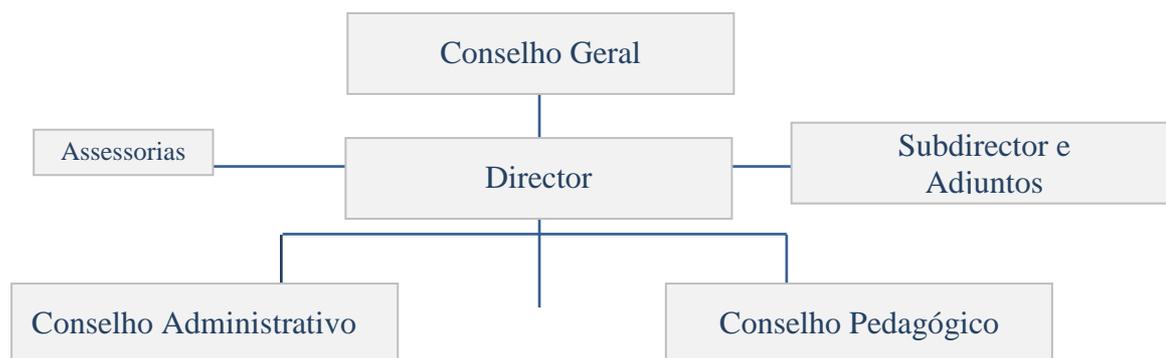
- Consolidação da ESCA como escola de ensino secundário;
- Abertura da escola ao terceiro ciclo, com a criação de 1/3 turmas de sétimo ano no ano lectivo de 2011/2012, numa perspectiva de formação e acompanhamento dos alunos do 7º ao 12º ano;
- Articulação com os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) na definição de oferta educativa da escola;
- Manutenção da proporção entre cursos científico-humanísticos e cursos profissionais no ensino secundário;
- Alargamento da oferta educativa de disciplinas de opção nos cursos científico-humanísticos;
- Alargamento da oferta educativa ao Curso de Ciências Socioeconómicas;
- Fomento das práticas de avaliação de resultados;
- Simplificação e desburocratização dos serviços;
- Maior eficácia na distribuição da carga horária dos alunos;
- Maior eficácia e eficiência dos serviços tendo em vista a satisfação dos utentes.

IV-ESTRUTURA ORGANIZATIVA

1. Os órgãos

A ESCA é, à data, dirigida por uma direcção executiva em funções desde 5 de Junho de 2009. No entanto, há uma continuidade do trabalho já desenvolvido, porque a directora e restantes elementos da direcção já constituíam o anterior conselho executivo. Esta direcção é formada por directora, subdirector e 3 adjuntos. É assessorada por mais 3 elementos, nas áreas técnico-pedagógica e jurídica.

Principais órgãos da escola



Legalidade, justiça, imparcialidade, proporcionalidade, transparência, democraticidade e boa fé são princípios que os titulares dos órgãos de administração e gestão da ESCA observam no exercício das suas funções.

2. Organização pedagógica

As estruturas e os órgãos intermédios funcionam de forma integrada, promovendo o envolvimento, a responsabilização e a transparência. O relacionamento inter e intra pares é franco, afectivo e efectivo, o que promove um clima organizacional muito positivo.

Há uma preocupação constante dos diferentes órgãos e estruturas em garantir que não se acentuem as injustiças sociais, adoptando medidas especialmente selectivas ou discriminatórias. Assim, através da oferta formativa diversificada, dos apoios educativos, dos serviços e recursos que disponibiliza, bem como da forma como constitui turmas, planifica e avalia os alunos, a ESCA promove a integração de todos na comunidade educativa.

O planeamento das actividades lectivas e não lectivas é feito em sede de Departamento e Grupos disciplinares, tendo subjacente o Projecto Educativo e as orientações dos programas curriculares das diferentes disciplinas. Em reuniões periódicas, os grupos disciplinares procedem às planificações a longo, médio e curto prazo, que reformulam e reajustam assegurando uma integração plena e efectiva de todos. São também produzidos materiais para as aulas e para as actividades não lectivas. Os departamentos curriculares são os legalmente previstos, de considerável dimensão: o Departamento de Matemática e Ciências Experimentais com mais de 100 professores, seguindo-se o de Línguas com cerca de 50 e Expressões e Ciências Sociais e Humanas, com cerca de 40 cada.

Existe um professor bibliotecário.

Os critérios para a distribuição do serviço docente são elaborados pela direcção e propostos ao conselho pedagógico, divulgados junto da comunidade educativa, sendo de salientar os seguintes²:

- . A distribuição obedece a critérios educativos e pedagógicos, respeitando as disposições legais em vigor;
- . É dada prioridade à continuidade das turmas leccionadas e assegurada a sequencialidade das disciplinas, excepto por razões devidamente justificadas;
- . A distribuição do serviço lectivo é feita, preferencialmente, de modo a que cada disciplina/nível seja leccionada por uma equipa de pelo menos dois docentes;
- . Os docentes podem leccionar toda e qualquer disciplina para a qual sejam titulares de formação científica que confira habilitação própria, independentemente do seu grupo de recrutamento;
- . É dada particular atenção à distribuição de serviço para as disciplinas com exames nacionais.

Decorrentes da imposição legal do número de departamentos (quatro no ensino secundário), a ESCA reconhece que a dimensão de alguns departamentos (100 professores no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais) apresenta constrangimentos de articulação pedagógica que se procuram suprir com o funcionamento periódico de outras estruturas informais, e.g, grupos de recrutamento, grupos de nível/disciplina.

V- MONITORIZAÇÃO/ AVALIAÇÃO

Na elaboração do Plano Anual de Actividades (PAA) e Planos Curriculares de Turma (PCT) as metas, princípios e objectivos do Projecto Educativo de Escola (PEE) serão obrigatoriamente concretizadas em iniciativas e acções a serem apresentadas nas estruturas próprias.

No final de cada ano lectivo, os coordenadores de departamento e directores de turma farão uma análise e avaliação dos resultados obtidos face às metas propostas no PEE, as quais deverão constar de um relatório a ser entregue à Directora da ESCA.

Como **instrumentos de medida** para aferir o cumprimento das metas traçadas, indicam-se:

² Cfr Plano Curricular de Escola (PCE)

- Taxas de conclusão do ensino secundário (cursos científico - humanísticos e profissionais);
- Número de inscrições;
- Pedidos de transferência;
- Rankings;
- Aproximação das médias de classificação interna (CIF) e a de exame;
- Actas das reuniões do Conselho Geral;
- Actas das reuniões de Departamentos, Sub-departamentos, Conselhos de turma, Equipas Pedagógicas e Equipa do CNO;
- Relatórios de Auto-avaliação (CNO, Biblioteca Escolar, SPO, entre outros);
- Relatórios de docentes, coordenadores, directores de turma;
- Inquéritos de avaliação (e.g. Biblioteca Escolar).

Anualmente, um grupo de trabalho e reflexão acompanhará a execução do PEE, elaborando um relatório sobre os resultados alcançados.

No início de cada ano lectivo, a Direcção divulgará junto da comunidade educativa, pelo meio mais expedito os resultados da monitorização do PEE.

VI-CONCLUSÃO

Educação é crescimento, descoberta, redescoberta, preparação para a vida.

A educação tem como principal função assegurar o crescimento e o desenvolvimento físico, intelectual e moral de cada um e do colectivo social (Gambôa, 2004: 23).

Como um dos estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se activamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do país, a Escola Secundária Carlos Amarante procura prestar um serviço público de educação assente no desenvolvimento do conhecimento, na integração social do indivíduo e na crença de que, pela educação, este contribui para a vida económica, social e cultural do país.

No respeito pela Constituição da República Portuguesa (CRP), pela Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e demais legislação em vigor, procura-se integrar a escola na comunidade que serve, estabelecer a interligação do ensino e das actividades económicas, sociais, culturais e científicas, contribuir para desenvolver o espírito e a

prática democráticas, assegurar a participação dos intervenientes no processo educativo (professores, famílias, autarquias, entidades representativas da sociedade) e o respeito pela democraticidade e representatividade dos órgãos.

Constatando que na sociedade actual, a exclusão não é apenas sócio-económica, a ESCA procura também responder à atribuição da escola pública cuja finalidade não pode deixar de ser a de “*superar situações de exclusão social e escolar*”.

Mas, como não basta acumular saber, sendo necessário utilizar, transferir e reinvestir saber adquirido, a ESCA propõe-se valorizar também um ensino orientado para as competências, estas traduzidas na capacidade de um indivíduo utilizar os seus recursos cognitivos múltiplos para, face a situações novas mais ou menos complexas, poder agir da melhor forma. O desenvolvimento de competências é o moderno desafio da escola que, durante muito tempo limitou o seu papel à instrução, à transmissão de conhecimentos, descurando a mobilização e transferência de conhecimentos fora do contexto escolar.

A todos estes desafios procuramos e procuraremos responder.

No fim do triénio, teremos, por certo, feito melhor.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, F., Morais J. S. e Batista J. M. (2007). *Novo Estatuto da Carreira Docente Anotado*. Lisboa: Texto Editores.
- COSTA, Jorge A. (2006). *Projectos em Educação - Contributo de análise organizacional*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- GAMBÔA, R. (2004). *Educação, ética e democracia - A reconstrução da modernidade em John Dewey*. Porto: ASA.
- INSPECÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO (2010) - *Avaliação externa das escolas - Relatório da Escola Secundária Carlos Amarante*.
- MONTEIRO, A.R. *Para uma Deontologia Pedagógica*, a.reismonteiro@mail.telepac.pt, consultado a 10 de Junho de 2008.
- PATRÍCIO, M. F. (1993). *Lições de Axiologia Educacional*. Lisboa: Universidade Aberta.
- PERRENOUD, Philippe (2002). *A escola e a aprendizagem da democracia*. Porto: Edições Asa.
- RAJNAL, Serge (2000). *A gestão por projectos*. Lisboa: Piaget.

Legislação consultada

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)

Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro – Regime Jurídico de Autonomia dos Estabelecimentos

Decreto-Lei n.º 372/90, de 10 de Maio – Direitos e Deveres das Associações de Pais e Encarregados de Educação

Despacho n.º 239/ME/93, de 20 de Dezembro – Procedimentos para viabilização da participação das APEE

Despacho n.º 130/ME/96, de 1 de Agosto – Estudo prévio para a execução de um programa de reforço da autonomia das escolas

Despacho Normativo n.º 27/97, de 12 de Maio – Preparação da aplicação do novo regime de autonomia e gestão das escolas

Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio – Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, bem como dos respectivos Agrupamentos

Lei n.º 24/99, de 22 de Abril – Alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio

Decreto-Regulamentar n.º 10/99, de 21 de Julho – Regulamentação das competências das estruturas de orientação educativa bem como o regime de coordenação das mesmas

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro – Conselhos Municipais de Educação

Projecto de Decreto-Lei n.º 771/2007-ME- Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário

Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro - Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Portaria n.º 1260/2007, de 26 de Setembro – Regime de contrato de autonomia a celebrar entre as escolas e a respectiva Direcção Regional de Educação

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril – Regime de Autonomia, Administração, e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da educação pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário

Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de Junho – Alteração ao Estatuto da Carreira Docente

Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de Junho – Regula o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente